CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
PROTOCOLO
CLASSIF. 10

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## REQUERIMENTO N.º 3 189

Aprovado. Sala das Sessões, em 12 / 6 / 63
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Magnífica campanha de limpeza pública desenvolve-se nesta cidade, promovida pela Câmara Júnior de Jundiaí, com a colocação de cestos de lixo em nossos principais logradouros e vias públicas.

Mais uma vez temos a oportunidade de ver uma entidade particular dar mostra de seu alto grau de civilidade e cooperação para com o Município, atravez de uma campanha que carrega em seu bojo um fim de higienização pública, a par de elevar Jundiaí no conceito de cidade limpa e sadia.

Exemplo altruístico nos dá a Câmara Júnior de Jundiaí, que deve ser seguido por tôdas as entidades localizadas em nosso Município, dando uma parcela de suas atividades à realização do bem comum.

CONSIDERANDO que a relevância do fato é digna de nossos elogios, bem como de registro nos anais desta Câmara,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja inserto na ata dos trabalhos da presente Sessão um voto de congratulações à Diretoria da Câmara Júnior de Jundiaí, pela promoção da campanha de limpeza pública, dando-se-lhe ciência da decisão desta Casa, na pessoa de seu Presidente, Dr. Galdino Nano.

Sala das Sessões, 10/6/1 963.

José [illegible] Ferraz